

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU**  
**PLENÁRIO**  
**VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS**  
**INDICAÇÃO Nº 01/2024**

**Ementa:** Adequação ao piso salarial nacional do Auxiliar de Enfermagem concursado que exerce a função de Técnico de Enfermagem e efetivação do pagamento retroativo dos servidores da enfermagem (Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros) contratados referente ao piso salarial (Assistência Complementar Financeira).

Sra. Presidente e Sr(a)s. Vereadores,

O Vereador Antonio Glaidson Martins de Sousa, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, INDICA a Vossa Excelência, com a anuência do plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipu, Robério Wagner Martins Moreira, para que viabilize junto a Secretaria de Saúde a adequação ao piso nacional da enfermagem (Assistência Financeira Complementar) dos Auxiliares de Enfermagem concursados que exercem a função de Técnicos de Enfermagem e a efetivação do pagamento retroativo dos servidores da enfermagem (Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros) contratados referente ao piso salarial nacional da enfermagem.

**JUSTIFICATIVA**

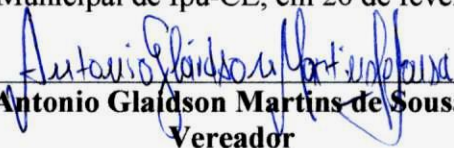
A Lei Nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, que instituiu o Piso Nacional da Enfermagem beneficia Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras. Também, fixou o piso salarial de R\$ 4.750 para os Enfermeiros, R\$ 3.325 para os Técnicos de Enfermagem e R\$ 2.375 para Auxiliares e Parteiras a ser pago pelos serviços de saúde públicos e privados.

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu manter as 44 horas semanais trabalhadas como referência para o pagamento do piso salarial nacional da enfermagem, bem como determinou a negociação coletiva regionalizada sobre o pagamento do piso no setor privado.

Portanto, solicitamos celeridade e efetivação no pagamento retroativo do piso salarial nacional da enfermagem (Assistência Financeira Complementar) e a adequação ao piso nacional da enfermagem dos Auxiliares de Enfermagem concursados que exercem a função de Técnicos de Enfermagem.

Ciente, pois, da atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para com o objeto da presente indicação, aguardo seu cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**Antonio Glaidson Martins de Sousa**  
Vereador

RECEBIDO EM 26/02/2024  
baus  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

**Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará**  
**CNPJ:.00.784.088/0001-80-CGF:.06.920.450-0**  
**Fone/Fax:(88)3683.2696**